

Código da vaga: 0928616  
Do(a): Universidade Federal de Juiz de Fora  
Para: Universidade Federal da Fronteira Sul  
Processo: 23205.004225/2014-48

Nº 496 -  
Servidor(a): RAUL RIO RIBEIRO  
Mat. SIAPE: 1720113  
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 603  
Código da vaga: 814390  
Do(a): Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Para: Universidade Federal de Juiz de Fora  
Contrapartida  
Servidor(a): Cargo vago  
Cargo: Professor do Magistério Superior  
Código da vaga: 0928613  
Do(a): Universidade Federal de Juiz de Fora  
Para: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Processo: 23007.011726/2014-17

Nº 497 -  
Servidor(a): REIMAR DE OLIVEIRA LOURENÇO  
Mat. SIAPE: 1749241  
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601  
Código da vaga: 222760  
Do(a): Fundação Universidade Federal do Maranhão  
Para: Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei  
Contrapartida  
Servidor(a): Cargo vago  
Cargo: Professor do Magistério Superior  
Código da vaga: 0920120  
Do(a): Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei  
Para: Fundação Universidade Federal do Maranhão  
Processo: 23122.103237/2014-74

LUIZ CLÁUDIO COSTA

#### PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

Nº 498 - Exonerar WILLIAM BENFICA DUARTE do cargo de Assistente, código DAS-102.2, da Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, a contar de 2 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, e em conformidade com o Artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 499 - Fica dispensada RENATA SILVA DE ALMEIDA DOS SANTOS do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, ocupado por Cláudia da Silva, do Gabinete da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino.

Nº 500 - Fica dispensado HILQUIAS ROSA DE OLIVEIRA do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, ocupado por Ivone Costa de Oliveira, da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino.

Nº 501 - Fica designado HILQUIAS ROSA DE OLIVEIRA para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, ocupado por Cláudia da Silva, do Gabinete da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Nº 502 - Fica designada KARLLA THAIANE NEVES DOS SANTOS para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, ocupado por Arlington da Silva Oliveira, da Coordenação-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Nº 503 - Fica designada RENATA SILVA DE ALMEIDA DOS SANTOS para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, ocupado por Ivone Costa de Oliveira, da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.198, publicada no DOU de 03 de julho de 2014, seção 2, páginas 14/15, que efetivou a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor CARLOS GUSTAVO MARTINS HOELZEL, da Universidade Federal de Santa Maria para a Universidade Federal de Goiás  
Contrapartida  
Onde se lê: Código da vaga: 0229950  
Leia-se: Código da vaga: 0231113

### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 74, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:  
Servidor(a): VANIA DO CARMO NOBILE  
Mat. SIAPE: 1548852  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Processo: 23098.001147/2014-94

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

#### PORTARIA Nº 78, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:  
Servidor(a): MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO DO NASCIMENTO

Mat. SIAPE: 1456429  
Cargo: Técnico em Nutrição e Dietética  
Origem: Fundação Universidade do Amazonas  
Para: Universidade Federal de Pernambuco  
Processo: 23105.001760/2014-75

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

#### PORTARIA Nº 82, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:  
Servidor(a): THATYANA CABRAL PEREIRA

Mat. SIAPE: 1865624  
Cargo: Assistente em Administração  
Origem: Fundação Universidade do Amazonas - FUAM  
Para: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTF-PR

Processo: 23105.016595/2014-56

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

#### PORTARIA Nº 83, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:  
Servidor(a): PAULA CRISTINA MOREIRA COURAS DA SILVA

Mat. SIAPE: 2062201  
Cargo: Professor do Magistério Superior  
Origem: Fundação Universidade Federal de Roraima - FURRR

Para: Fundação Universidade de Brasília - UnB  
Processo: 23129.003113/2014-20

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

#### PORTARIA Nº 84, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

#### PORTARIA Nº 85, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:  
Servidor(a): MARCIA CRISTINA AUZIER PÓRTILHO

Mat. SIAPE: 1662599  
Cargo: Bibliotecário-Documentalista  
Origem: Fundação Universidade Federal de Roraima - FURRR

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM  
Processo: 23129.005697/2014-78

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

#### PORTARIA Nº 86, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:  
Servidor(a): ANGÉLICA REINERI

Mat. SIAPE: 2011672  
Cargo: Enfermeiro-Área  
Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Para: Gerência Executiva em Ijuí/RS do Instituto Nacional do Seguro Social  
Processo: 23353.000601/2014-21

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

#### PORTARIA Nº 87, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:  
Servidor(a): EMILIO NOLASCÓ DE CARVALHO

Mat. SIAPE: 1277010  
Cargo: Professor do Magistério Superior  
Origem: Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP  
Para: Universidade Federal Fluminense - UFF  
Processo: 23089.000926/2014-81

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

#### PORTARIA Nº 88, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:  
Servidor(a): DÉBORA CRISTINA DAENECKE

Mat. SIAPE: 2164006  
Cargo: Bibliotecário-Documentalista  
Origem: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

#### PORTARIA Nº 89, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:  
Servidor(a): DÉBORA CRISTINA DAENECKE

Mat. SIAPE: 2164006  
Cargo: Bibliotecário-Documentalista  
Origem: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM